CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

016/14

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fundamentado no parágrafo 1º, do artigo 33 da Resolução nº 008/2013, de 19.12.2013, **conceder** progressão por Aperfeiçoamento e Capacitação a servidora **Luciene Assoni Timbó de Souza**, Matrícula nº 112, ocupante do cargo efetivo de Advogado, no nível GOP1A, referência 09, para o **nível GOP1B, referência 09** do Quadro de Pessoal Efetivo, Anexo I da Resolução nº 008/2013, de 19.12.2013, desta Casa Legislativa.

Art. 2° - Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sarandi, 28 de janeiro de 2014.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 016/2014 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Conceder progressão por Aperfeiçoamento e Capacitação à Servidora Luciene Assoni Timbó de Souza.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 016/14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado no parágrafo 1º, do artigo 33 da Resolução nº 008/2013, de 19.12.2013, **conceder** progressão por Aperfeiçoamento e Capacitação à servidora **Luciene Assoni Timbó de Souza**, Matrícula nº 112, ocupante do cargo efetivo de **Advogado**, no nível **GOP1A, referência 09**, para o nível **GOP1B, referência 09** do Quadro de Pessoal Efetivo, Anexo I da Resolução nº 008/2013, de 19.12.2013, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua **publicação, com efeitos retroativos** a 01 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sarandi, 28 de janeiro de 2014.

Rafael ...,
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 30 de Janeiro de 2014. Edição nº 12.234 – QUINTA-FEIRA-.-.-..-